PORTARIA Nº 402/2017

De 21 de Novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 03/11/2017 à 03/03/2018 à servidora Sr.ª **CREUZA AMARO VAZ,**portadora do RG 14537397SSP/MT e do CPF nº 962.928.651.34, servidora celetistano cargo de **AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 1028.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Novembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal